



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITUMBIARA
ESTADO DE GOIÁS**

PROJETO DE LEI Nº 31/2017

**“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOURO PÚBLICO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”**

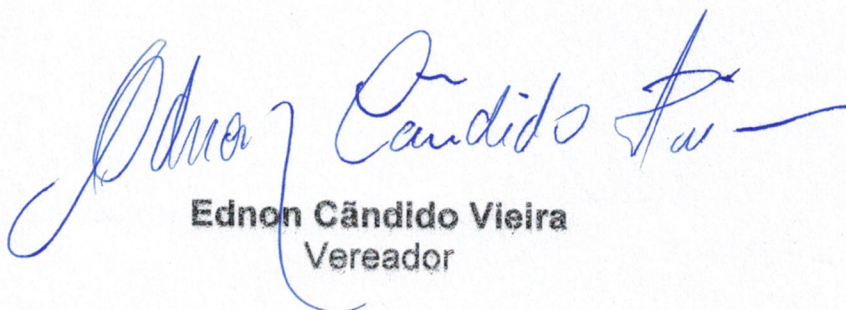
A CÂMARA MUNICIPAL DE ITUMBIARA, ESTADO DE GOIÁS, APROVA E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Denomina-se, **Carlito Costa de Jesus**, a Praça a ser construída na Rua 23 com Av. Água Suja no Bairro Ferreira da Costa.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**Sala das Sessões da Câmara Municipal de
Itumbiara, Estado de Goiás, aos 22 dias do mês de fevereiro de 2017.**


Ednon Cândido Vieira
Vereador